



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 016/2016  
(Convocação para cadastramento)**

Convocamos o candidato **MIKAEL ALBUQUERQUE DO BU**, para comparecer a Pró-Reitoria de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula, período letivo 2016.1, em cumprimento a parecer ADMINISTRATIVO (*processo nº 23096.024253/16-54*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução Nº 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 13 de Julho de 2016.

Luciano Barosi de Lemos  
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, no portal [pre.ufcg.edu.br](http://pre.ufcg.edu.br) em 13 de Julho de 2016